



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

**PARECER TÉCNICO**

**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

**EDITAL Nº 08/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1796/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, com mão de obra e materiais inclusos, para reforma do telhado do Centro Cultural de Eventos “Dona Belila”.

**1. OBJETO DA ANÁLISE**

Em atendimento à solicitação de análise técnica da documentação apresentada pela empresa **COESÃO ENGENHARIA LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 07/2026, este Departamento de Engenharia procedeu à verificação da documentação técnica relacionada às exigências previstas nas cláusulas 7.1.4, 7.1.4.1, 7.1.4.2 e 8.3 do instrumento convocatório.

A presente análise restringe-se aos aspectos técnicos relacionados à documentação de habilitação apresentada pela licitante, especialmente quanto à qualificação técnico-operacional, qualificação técnico-profissional, proposta comercial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

**2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA**

**2.1. Registro da empresa e responsável técnico**

Verifica-se que a empresa apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA-SP, dentro do prazo de validade, constando regular registro para atuação na área da Engenharia Civil, bem como responsável técnico devidamente habilitado, em conformidade com as exigências editalícias relativas à qualificação técnica.

Consta como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Paulo Mathias, regularmente inscrito junto ao CREA-SP sob nº 5069273545, detentor das atribuições previstas no artigo 7º da Resolução CONFEA nº 218/1973.

Verifica-se, ainda, situação regular perante o CREA-SP, tanto da pessoa jurídica quanto do profissional responsável técnico indicado pela empresa.



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

## **2.2. Proposta comercial, orçamento sintético e cronograma físico-financeiro**

A empresa apresentou proposta comercial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em atendimento ao item 8.3 do edital.

A proposta comercial apresentada contempla o valor global de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte reais).

No tocante à planilha orçamentária apresentada, verificou-se compatibilidade geral com os serviços previstos no edital, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do certame.

Todavia, constatou-se erro material no valor total sem incidência de BDI constante da planilha apresentada, tendo sido apurado como correto o valor de R\$ 77.941,91, sem prejuízo ao valor global ofertado e sem alteração da proposta final apresentada pela licitante, tratando-se, portanto, de inconsistência meramente aritmética/material, passível de saneamento, sem impacto na competitividade, classificação da proposta ou conteúdo técnico da oferta.

O cronograma físico-financeiro apresentado mostra-se compatível com a natureza dos serviços previstos e com o prazo estimado para execução contratual, não tendo sido identificadas inconsistências técnicas aparentes em sua distribuição físico-financeira.

## **2.3. Qualificação técnica operacional e profissional**

Passou-se à análise específica da documentação apresentada para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional exigidas nas cláusulas 7.1.4.1 e 7.1.4.2 do edital.

O edital exige comprovação de experiência prévia em:

- 152,08 m<sup>2</sup> — Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado;
- 152,08 m<sup>2</sup> — Telhamento em telha cerâmica.

Da análise minuciosa das Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas pela empresa, verificou-se a existência de diversos serviços compatíveis com estrutura/trama de madeira para cobertura e telhamento cerâmico, executados em obras anteriores, conforme segue.



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

**2.3.1. Estrutura/trama de madeira para cobertura**

Foram identificados os seguintes serviços constantes dos acervos técnicos apresentados:

- Folha 324: “Estrutura de madeira tesourada para telha de barro” — 57,60 m<sup>2</sup>;
- Folha 375: “Estrutura de madeira tesourada para telha de barro – vãos até 7,00 m” — 192,92 m<sup>2</sup>;
- Folha 376: “Estrutura de madeira tesourada para telha de barro – vãos até 7,00 m” — 56,13 m<sup>2</sup>;
- Folha 406: “Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas” — 87,35 m<sup>2</sup>;
- Folha 445: “Estrutura de cobertura em madeiras, terças, caibros e ripamento, para telhas de barro tipo romana” — 37,93 m<sup>2</sup>;
- Folhas 446/447: “Cobertura e estrutura de madeiras serradas, duas águas...” (CDHU 15.01.310) — 4,20 m<sup>2</sup>.

Os quantitativos identificados totalizam 436,13 m<sup>2</sup> de serviços compatíveis com estrutura/trama de madeira para cobertura, quantitativo substancialmente superior ao mínimo exigido no edital.

Registra-se que, embora nem todas as composições apresentem identidade literal absoluta com a redação constante do edital, os serviços executados possuem inequívoca compatibilidade técnica e funcional com sistemas estruturais de cobertura em madeira, envolvendo elementos estruturais como terças, caibros, ripamento, estruturas tesouradas e demais componentes típicos de coberturas em madeira destinadas a telhamento cerâmico.

**2.3.2. Telhamento em telha cerâmica**

Foram identificados os seguintes serviços constantes dos acervos técnicos apresentados:

- Folha 311: “Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha” — 25,35 m<sup>2</sup>;
- Folha 375: “Cobertura em telha cerâmica tipo romana, excluindo a madeira” — 197,86 m<sup>2</sup>;
- Folha 376: “Cobertura em telha cerâmica tipo romana, excluindo a madeira” — 55,86 m<sup>2</sup>;



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

- Folha 445: “Instalação de telhas cerâmicas tipo romana” — 37,93 m<sup>2</sup>;
- Folhas 446/447: “Cobertura com telhas cerâmicas tipo romana” (CDHU 16.02.030) — 4,62 m<sup>2</sup>.

Os quantitativos identificados totalizam 321,62 m<sup>2</sup> de serviços compatíveis com telhamento em telha cerâmica, quantitativo substancialmente superior ao mínimo exigido no edital.

Os serviços identificados demonstram experiência anterior da licitante em execução, instalação e recolocação de coberturas com telhas cerâmicas/telhas de barro, incluindo telhas tipo romana e colonial, evidenciando compatibilidade técnica com a parcela de maior relevância exigida no certame.

#### **2.4. Declaração de visita técnica/conhecimento das condições da contratação**

Verifica-se que a empresa apresentou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da futura contratação, em conformidade com o item 7.1.4.5 do edital e artigo 63, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**

A análise da qualificação técnica deve observar a efetiva demonstração da capacidade operacional e profissional da licitante para execução do objeto, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo prevalecer a compatibilidade técnica e funcional dos serviços executados em relação às parcelas de maior relevância exigidas no edital.

No caso concreto, os acervos técnicos apresentados demonstram, de forma objetiva e documental verificável, experiência anterior da licitante na execução de estruturas de cobertura em madeira e serviços de telhamento cerâmico, em quantitativos significativamente superiores aos mínimos exigidos no certame.

Além disso, os serviços constantes das CATs apresentadas guardam compatibilidade técnica direta com o objeto licitado, especialmente no que se refere à execução de estruturas tesouradas em madeira, sistemas de cobertura com terças, caibros e ripamento, bem como instalação, execução e recolocação de telhas cerâmicas/telhas de barro.



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de Engenharia

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a documentação técnica apresentada, a compatibilidade dos acervos técnicos com as parcelas de maior relevância exigidas no edital, os quantitativos comprovados, bem como a análise da proposta comercial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro apresentados, este Departamento de Engenharia opina pelo atendimento das exigências técnicas previstas no edital, entendendo que a empresa **COESÃO ENGENHARIA LTDA** encontra-se tecnicamente **apta** a prosseguir no certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026.

Salvo melhor juízo.

Pirassununga, 15 de maio de 2026.

---

Antônio Augusto Gavazza  
Engenheiro Civil

---

Renan Alves do Nascimento  
Engenheiro Civil

---

Paulo Henrique Sanches  
Engenheiro Civil